



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

O quê?	Responsável	Prazo
Constituir comissão especial para avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 (Siafic) e suas responsabilidades.	Prefeito	30/06/2021
Estabelecer por Decreto Municipal os responsáveis e suas atribuições quanto a avaliação, implantação e manutenção do Siafic.	Prefeito	30/06/2021
Analisar os itens (antecedentes, unidades de integração, procedimentos contábeis, transparência, tecnológicos e prazos) solicitados pelo Decreto Nº 10.540/2020 para o SIAFIC.	Comissão Especial	30/09/2021
Elaborar questionário com os itens analisados a serem atendidos pelos sistemas utilizados no município, a fim da implementação no sistema.	Comissão Especial	30/11/2021
Reunir com os demais poderes e órgãos do município para esclarecer os itens do decreto, objetivando estabelecer e definir o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC a ser implantado e mantido no ente federativo.	Comissão Especial	31/12/2021
Reunir com a atual empresa fornecedora de software para determinar que cumpra o compromisso com o atendimento às exigências nos prazos constantes no Decreto 10.540/2020, apontados no item anterior.	Departamento de Licitação/Contratos	28/02/2022
Definir e Implantar o SIAFIC nos órgãos do ente.	Empresa Fornecedora de Software	31/12/2022
Equipe de controle municipal que, após a implantação do SIAFIC MUNICIPAL, realize a aferição constante da manutenção da qualidade do software do SIAFIC e dos softwares que compõem os sistemas estruturantes.	Equipe de Controle Interno	A partir de 01/01/2023

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de abril de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal